



**Ata da 3<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Publicidade e Propaganda do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, às 14 horas 05 minutos, reuniram-  
2 se por videoconferência, em caráter ordinário, os membros do Colegiado do curso de  
3 Publicidade e Propaganda sob a condução do Coordenador do Colegiado do curso de  
4 Publicidade e Propaganda, Professor Ricardo de Jesus Machado, que conduziu a reunião com  
5 a presença dos que se seguem: Professor Leonardo Santa Inês Cunha, Professor Max Freitas  
6 Bittencourt, Professor Cícero Félix de Sousa, o representante dos técnicos administrativos em  
7 educação, Levi José Rodrigues e os participantes convidados, Nelson Soares Pereira Junior e  
8 Thaís Brito, para tratarem da seguinte pauta: 1. **Informes**; 2. **Informe sobre o Plano de**  
9 **Composição docente a partir da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 026, de 13 de**  
10 **fevereiro de 2025. Sublinho que o caráter deste ponto de pauta é informativo, não**  
11 **deliberativo; 3. O que houver.** O Coordenador do Colegiado do curso de Publicidade e  
12 Propaganda, Professor Ricardo de Jesus Machado, iniciou a reunião cumprimentando a todos e  
13 chamou o ponto de pauta **1. Informes**, o professor Leonardo Santa Inês Cunha informou que  
14 durante a Semana de Integração haverá a II Mostra de Iniciação Científica do CMSMV e  
15 atividades da Semana de Integração que desejam certificados devem enviar o formulário para  
16 o e-mail do NAPE até às 12 horas do dia 8 de maio de 2025. O professor Cícero Félix de Sousa  
17 informou a respeito da Feira Literária - Ecoar das Margens que ocorrerá no CMSMV com  
18 finalidade de incentivar a participação dos alunos no evento. Informou também que a chamada  
19 para a Revista Francisco está aberta para contribuições. O professor Ricardo de Jesus Machado  
20 informou que foi publicado o edital do Mestrado no CMSMV, e que na próxima semana deverá  
21 ser publicado o edital de credenciamento de professores. Em seguida, apresentou a pauta **2.**  
22 **Informe sobre o Plano de Composição docente a partir da RESOLUÇÃO**  
23 **CONSUNI/UFOB Nº 026, de 13 de fevereiro de 2025. Sublinho que o caráter deste ponto**  
24 **de pauta é informativo, não deliberativo**, o Professor Ricardo de Jesus Machado apresentou  
25 o artigo 4º “Art. 4º Aos docentes, independentemente do regime de trabalho, deverão ser  
26 atribuídos encargos mínimos de 08 (oito) horas semanais de aula e/ou orientação e  
27 acompanhamento de estágio supervisionado ofertado em turma. §1º A carga horária descrita no  
28 caput deste artigo refere-se à mensuração de intervalo de tempo de 60 (sessenta) minutos,  
29 independentemente da forma de organização curricular. §2º No caso de docentes que atuam na  
30 pós-graduação, pelo menos dois terços dos encargos mínimos definidos no caput deverão ser  
31 dedicados ao ensino de graduação. §3º Em caso excepcional, quando a carga-horária definida  
32 no caput não puder ser cumprida na sua totalidade, em determinado período letivo, o docente  
33 deverá, obrigatoriamente, compensá-la no período subsequente. §5º Disciplinas ministradas por  
34 um único docente terão sua carga horária total prevista computada como encargo de sua  
35 atividade docente. §6º Disciplinas ministradas por mais de um docente terão a carga horária



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória  
*Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda*

36 prevista dividida entre eles, de acordo com o planejamento acadêmico proposto, não podendo  
37 o somatório dos encargos registrados ser maior do que a carga horária do componente  
38 curricular. §7º A distribuição dos encargos de aulas compete à Coordenadoria de Ensino, em  
39 articulação com os(as) Coordenadores(as) de Cursos de Graduação e Pós-Graduação, conforme  
40 Regimento Geral da UFOB. §8º Para componentes curriculares cadastrados como atividade, e  
41 não tratados nas exceções da presente Resolução, não haverá registro de carga-horária como  
42 aula semanal.”. O tema foi discutido no Colegiado e será novamente retomada a discussão no  
43 âmbito do NDE. A seguir chamou a pauta **3. O que houver**, mas não houve deliberações neste  
44 ponto de pauta. Às 14 horas e 53 minutos, encerrou-se a reunião ordinária do Colegiado do  
45 curso de Publicidade e Propaganda do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória da  
46 Universidade Federal do Oeste da Bahia e, nada mais havendo a ser registrado, eu, Larissa  
47 Barros Ribeiro, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e todos os presentes. Ata  
48 aprovada pelo Colegiado do curso de Publicidade e Propaganda do Centro Multidisciplinar de  
49 Santa Maria da Vitória da Universidade Federal do Oeste da Bahia na reunião ordinária, no dia  
50 7 de maio de 2025.



**ATA N° 53/2025 - CMSMV (11.01.18.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 17:16 )**

CICERO FELIX DE SOUSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSTMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####021#7

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 16:47 )**

LARISSA BARROS RIBEIRO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CMSTMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####047#5

**(Assinado digitalmente em 16/05/2025 09:33 )**

LEONARDO SANTA INES CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSTMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####710#1

**(Assinado digitalmente em 08/05/2025 09:49 )**

LEVI JOSE RODRIGUES  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
NAAI-SAMAVI (11.01.18.01.14.07)  
Matrícula: ####309#6

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 20:14 )**

MAX FREITAS BITTENCOURT  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSTMV (11.01.18.01)  
Matrícula: ####673#7

**(Assinado digitalmente em 07/05/2025 23:08 )**

RICARDO DE JESUS MACHADO  
COORDENADOR DE CURSO  
CCPP (11.01.18.01.13)  
Matrícula: ####095#0

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: 53, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 07/05/2025 e o código de verificação: e11421723f